

Regulamento da Corrida dos Médicos 2024

Capítulo I – Prova

Artigo 1ª CORRIDA E CAMINHADA DO MÉDICO será de cunho comemorativo, recreativo e participativo, sem pretensões competitivas e sem premiações em dinheiro ou vinculadas a qualquer outra prova oficial do calendário nacional e/ou internacional de provas de corridas de rua. O objetivo da Corrida e Caminhada do Médico é de celebrar com atividade esportiva a data tão importante para a sociedade norte-rio-grandense. Além dessa parte, também é objetivo do evento fomentar a atividade física como aliada do cotidiano das pessoas como maneira de ajudar na melhoria da qualidade de vida e saúde de todos realizada em Natal-RN, no domingo, dia 13 de outubro de 2024.

Artigo 2º. A CORRIDA Caminhada do Médico Será disputada nas distâncias de 05Km e 10km será amplamente divulgada no site <http://www.amrn.org.br>, bem como nas mídias tradicionais.

Artigo 3º. A largada da Corrida e Caminhada do Médico será na Associação Medica do RN, Av. Hermes da Fonseca, sob qualquer condição climática. O horário de largada da prova de 5Km e caminhada será às 06:30h.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 4º. A prova de 05Km, 10km e caminhada terá a duração máxima de 2 (duas) horas.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A Corrida e Caminhada do Médico será disputada na categoria INDIVIDUAL GERAL MASCULINO e FEMININO e CATEGORIA MEDICO MAS/ FEM , onde cada atleta correrá 5Km e 10km.

INSCRIÇÃO

Capítulo II – Inscrição

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua com distância de até 05km é de 14 (quatorze) anos de idade, com as seguintes restrições:

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição para A CORRIDA E CAMINHADA DO MÉDICO– Natal-RN, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 10. As inscrições somente serão realizadas pela Internet ou na Associação Medica do RN, não havendo outros postos de inscrição e custarão:

Lote I – Categoria Geral MASC. e FEM. (5KM e CAMINHADA) – 1 lote de 10 de julho a 10 de agosto de 2024 Valor: R\$ 130,00 + taxa . Medico Valor R\$ 65,00 + taxa . 2 lote De 11 /08/24 a 11/09/24 Valor: R\$ 140,00 + Taxa. Para Medico Valor R\$ 75,00 + taxa . Para idoso e doador 65,00 + taxa.

Artigo 11. As inscrições serão encerradas no dia 10 de outubro de 2024, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de participantes

Artigo 12. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14. **O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.**

Artigo 15. Atletas com mais de 60 anos de idade, tem direito a de 50% de desconto no valor final da inscrição. O processo de inscrição deve ser feito normalmente através do site <http://www.amrn.org.br> e no ato da retirada do kit do atleta, mediante apresentação de documento oficial com foto que comprove o direito ao benefício.

Capítulo III – Entrega de kits

Artigo 16. A entrega dos kits A Confirmar

Artigo 17. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits no dia do evento e nem após o evento.

Artigo 18. O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).

Artigo 19. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 20. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta em tecido tecnológico, chip de cronometragem eletrônica.

Artigo 21. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, número de peito e chip.

Artigo 22. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 23. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.
Parágrafo único. O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O uso da camiseta do evento não é obrigatório.

CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Capítulo IV – Sistema de cronometragem e entrega do chip

Artigo 24. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 25. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 26. O chip de cronometragem será entregue juntamente com o kit do atleta.

Artigo 27. O participante que não usar o chip de cronometragem ficará impedido de receber a medalha de participação do evento.

Artigo 28. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso deste.

Artigo 29. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.

Artigo 30. Ao final da prova, o participante que cruzar a linha de chegada portando o chip e número de peito recebe medalha de participação no evento.

Artigo 31. O chip é de uso único, e não precisa ser devolvido ao final do evento.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Capítulo V – Instruções e regras para corrida

Artigo 32. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (06h), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 33. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 34. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O mapa do percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 35. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 36. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 37. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pace), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 38. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 39. É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova.

Artigo 40. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Artigo 41. O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 42. O atleta que, após voluntariamente, deixar o corredor, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 43. O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 44. Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 45. O evento será realizado segundo as Regras da CBA e as contidas neste regulamento.

PREMIAÇÃO

Capítulo VI – Premiação

Artigo 46. A premiação da CORRIDA E CAMINHADA DO MÉDICO será assim distribuída:

1. Todo PARTICIPANTE que se inscrever no percurso 05Km e completar a prova na colocação entre 1º e 3º lugar nas CATEGORIAS GERAL MASCULINO e FEMININO E MEDICO MASCULINO E FEMININO, receberá a medalha de participação e troféu, conforme tabela abaixo:

PREMIAÇÃO – 05Km.

GERAL MASCULINO/GERAL FEMININO/ CATEGORIA MEDICO: MAS /FEM

1ª Troféu

2ª Troféu

3ª Troféu

PREMIAÇÃO – 10Km.

GERAL MASCULINO/GERAL FEMININO/ CATEGORIA MEDICO: MAS /FEM

1ª Troféu

2ª Troféu

3ª Troféu

Artigo 47. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

Artigo 48. As 3 (três) primeiras colocações das categorias masculina e feminina dos percursos de 05km e 10km , serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do TEMPO LÍQUIDO, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 50. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, deverá entrar em contato com a organização da prova, através do site oficial do evento e agendar o recebimento do seu prêmio.

Artigo 49. Poderá haver premiação em dinheiro categoria do evento Geral do evento(a ser divulgada)

Artigo 50. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, <http://www.amrn.org.br> ao prazo máximo de 72 horas após o término do evento.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora e a Federação Estadual não se responsabilizam pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

Capítulo VII – Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Artigo 51. Ao participar da CORRIDA E CAMNHADA DO MÉDICO, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova,

participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 52. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

Artigo 53. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 54. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 55. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes na região da largada/chegada da prova.

§1º A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na Corrida.

§ 2º O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 56. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de socorro e ambulância equipada com UTI para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

§ 1º Seguindo as normas da Confederação Brasileira de Atletismo, necessárias para emissão do PERMIT do evento, todos os atletas participantes da CORRIDA E CAMINHADA DO MÉDICO estarão amparados por seguro de vida individual, com garantia de atendimento hospitalar.

Artigo 59. O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 57. Ao longo do percurso de 05km e 10km da prova haverá 2 (dois) posto de hidratação com água.

Artigo 58. Não serão disponibilizados banheiros químicos ao longo do percurso.

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Capítulo VIII – Divulgação e direitos autorais

Artigo 59. O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 60. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Artigo 61. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da empresa organizadora e realizadora.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Capítulo IX – Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

Artigo 62. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

§ 1º Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 63. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data, o atleta poderá solicitar o reembolso da inscrição

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida os inscritos podem solicitar o reembolso da inscrição.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Capítulo X – Disposições gerais

Artigo 64. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até 24h após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 65. Ao participar da CORRIDA E CAMINHADA DO MÉDICO – Natal-RN, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 66. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 67. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 68. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO XI – Disposições finais

Artigo 69. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail através do preenchimento do formulário no site oficial do evento para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 70. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 71. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 72. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 73. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a CORRIDA E CAMINHADA DO MÉDICO pertencem a Associação Médica .

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Termo de responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 05Km, 10km e CAMINHADA
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a AMRN, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e

também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para CORRIDA E CAMINHADA DO MÉDICO, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.